



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO nº 12015 (Do Deputado Cabo Daciolo)

Requer o envio de comitiva conjunta de deputados desta Comissão para verificar “in loco” todos os locais onde se encontram presos militares e inspecionar as condições a que estão submetidos no Estado do Rio de Janeiro.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a designação de Parlamentares desta Comissão, para verificar “in loco” todos os locais onde se encontram presos militares e inspecionar as condições a que estão submetidos no Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Hoje, existem duas categorias de presos militares: os detidos pela Justiça e os que cumprem transgressão disciplinar. Sabe-se que não há estatísticas sobre o número de presos, situação dos cárceres e nem de denúncias de tortura. É salutar lembrar que o militar também é cidadão e que não pode ser considerado culpado até o trânsito julgado.

Para atender as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), esta Comitiva averiguará se há mecanismos de prevenção e combate à tortura e às violações de direitos humanos, bem como analisar de maneira imparcial e equilibrada, como se deram as prisões e se foram obedecidas a legislação penal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Com esse desiderato, portanto, é que venho propor o envio de comitiva desta Comissão para verificar “in loco” todos os locais nos quais existam presos militares e inspecionar as condições a que os mesmos estão submetidos, entendendo ser oportuno para inserir na agenda desta Comissão.

Sala da Comissão, em de outubro de 2015.

Deputado CABO DACIOLO
Semp Partido/RJ